

**Tribunal Pleno**

**Resultado da Pauta de Julgamento**

**Sessão Administrativa realizada em 31 de março de 2016**

A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

**Edital nº 02/2016**

**01 – Aprovação da Ata anterior**

**Decisão:**

Aprovar as Atas TP Nº 01/2016 (Sessão Administrativa realizada em 18/02/2016) e TP Nº 02/2016 (Sessão Especial de Abertura do Ano Judiciário do Trabalho da 15ª Região de 2016 e Solenidade de Entrega de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região realizada em 03 de março de 2016)

RELATOR: HENRIQUE DAMIANO

**02 – 0000126-83.2016.5.15.0895 PA**

**Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**Assunto: Prestação de contas do Tribunal – Exercício 2015**

**DECISÃO:**

**APROVAR** o Relatório de Prestação de Contas – Exercício 2015.

**03 – 0000133-69.2016.5.15.0897 PA**

**Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**Assunto: Relatório Anual 2015**

**DECISÃO:**

**APROVAR** o Relatório Anual – Exercício 2015 pelo Egrégio Tribunal Pleno.

**04 – 0000073-05.2016.5.15.0895 PA**

**Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**Assunto: Comitê Gestor de TI – adequação aos comandos do acórdão CSJT-A-2301-41.2013.5.90.0000**

**DECISÃO:**

**APROVAR** o texto do Assento Regimental que dá nova redação aos incisos do art. 313 do Regimento Interno e **APROVAR** também a redação da Resolução Administrativa que instituirá o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tudo consoante termos da fundamentação.

**"ASSENTO REGIMENTAL nº \_\_\_\_/2016  
de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.**

*Altera a redação dos incisos do artigo 313 do Regimento Interno, atribuindo nova competência à Comissão de Informática deste Tribunal.*

***O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,***

***CONSIDERANDO*** a edição da Resolução Administrativa nº 211/2015 pelo C. Conselho Nacional de Justiça, a qual instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** que referida Resolução determinou a constituição de um Comitê de Governança de Tecnologia de Informação em cada órgão, com atribuições que abrangem parcialmente a competência da Comissão de Informática deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptação da competência da Comissão de Informática à atual orientação daquela Resolução;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo n.º 0000073-05.2016.5.15.0895 PA, em sessão realizada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos do artigo 313 do Regimento Interno passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 313 (...)

I – emitir parecer nas propostas de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC e Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações – PDTIC apresentadas pelo Comitê de Governança de TI;

II – atuar como órgão consultivo da Presidência nas questões de competência dos Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia de Informação;

III – formular proposta orçamentária específica para os investimentos em Tecnologia de Informação, em harmonia com o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comissão de Orçamento e Finanças, fiscalizando a estrita observância do aprovado;

IV – promover intercâmbio e parceria com outras instituições na área de Tecnologia de Informação.

**Art. 2º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**(a) LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**  
**Desembargador Presidente do Tribunal”**

**"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º \_\_\_\_/2016**

Institui o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 211, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da referida Resolução, que determina que cada órgão deverá constituir um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do indigitado artigo recomenda que a composição do Comitê de Governança seja multidisciplinar e com a participação das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo Magistrados dos diversos graus de jurisdição e a área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Comitê de Governança no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** o quanto decidido no Acórdão CSJT-A-2301-41.2013.5.90.0000;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo Órgão Especial Administrativo, no Processo n.º 0000073-05.2016.5.15.0895 PA, em sessão realizada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Art. 2º** O Comitê de Governança de Tecnologia de Informação terá a seguinte composição:

*I – o Desembargador Presidente da Comissão de Informática, que o presidirá;*

*II – 1 (um) Juiz de 1º Grau;*

*III – o Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicações;*

*IV – 1 (um) servidor do primeiro grau da 15ª Região.*

**§ 1º** Haverá 1 (um) suplente para cada membro do Comitê de Governança.

**§ 2º** Será suplente do Desembargador Presidente da Comissão de Informática, o Desembargador mais antigo, integrante da mesma Comissão que, no caso de efetiva substituição, manterá a Presidência deste Comitê.

**§ 3º** Os integrantes do Comitê descritos nos incisos II e IV supra, serão indicados pelo Presidente deste Tribunal Regional, inclusive quanto a seus suplentes.

**§ 4º** A suplência do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações será exercida por seu substituto legal.

**Art. 3º** As atribuições do Comitê de Governança são aquelas previstas na Resolução n.º 211 do Conselho Nacional de Justiça e, no que couber, na Resolução n.º 182 daquele Conselho, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

**Art. 4º** Para o desenvolvimento dos seus trabalhos, o Comitê poderá solicitar informações e apoio de todas as Unidades Administrativas deste Regional.

**Art. 5º** Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**(a) LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**  
**Desembargador Presidente do Tribunal"**

**05 – 0000118-03.2016.5.15.0897 PA**

**Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**Assunto: Proposta de Assento Regimental para supressão do § 4º do artigo 196 do Regimento Interno**

**DECISÃO:**

Vista Regimental da Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira.

**06 – 0000626-80.2015.5.15.0897 PA**

**Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**Assunto: Juízes Substitutos no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – formação da lista**

**DECISÃO:**

FORMAR a Lista Anual de Juízes Substitutos na 2ª Instância para viger no período de 1º/4/2016 a 31/3/2017:

**LISTA DE JUÍZES SUBSTITUTOS NO TRIBUNAL – 2016/2017  
(PRINCIPAL)**

<b>JUÍZES SUBSTITUTOS</b>		<b>CRITÉRIO</b>
1	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	A
2	PATRÍCIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	M
3	JOÃO BATISTA DA SILVA	A
4	EVANDRO EDUARDO MAGLIO	M
5	ORLANDO AMÂNCIO TAVEIRA	A
6	ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA	M
7	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	A
8	HAMILTON LUIZ SCARABELIM	M
9	ELIANE DE CARVALHO COSTA RIBEIRO	A
10	DORA ROSSI GÓES SANCHES	M
11	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES	A
12	DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	M
13	HÉLIO GRASSELLI	A
14	ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	M
15	MARCELO GARCIA NUNES	A
16	ALVARO DOS SANTOS	M
17	MARCOS DA SILVA PÔRTO	A
18	REGIANE CECÍLIA LIZI	M
19	RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO	A
20	JULIANA BENATTI	M
21	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID DIAMANTINO	A
22	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	M
23	MARCELO MAGALHÃES RUFINO	A
24	SÉRGIO MILITO BARÊA	M
25	ANTONIA SANT'ANA	A
26	FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	M
27	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA	A
28	ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	M
29	SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO	A
30	ROSANA ALVES SISCARI	M
31	RENATO HENRY SANT'ANNA	A
32	SANDRA DE POLI	M
33	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	A

**LISTA DE JUÍZES SUBSTITUTOS NO TRIBUNAL – 2016/2017 (SUPLENTES)**

<b>JUÍZES SUBSTITUTOS</b>		<b>CRITÉRIO</b>
1	ANA CLÁUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	M
2	MARIA DE FÁTIMA VIANNA COELHO	A
3	FLÁVIO LANDI	M
4	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	A
5	ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	M
6	JAIDE SOUZA RIZZO	A
7	LÚCIA ZIMMERMANN	M
8	ROBSON ADILSON DE MORAES	A
9	CANDY FLORENCIO THOMÉ	M
10	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	A
11	MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	M
12	Vago	A
13	RENATO CÉSAR TREVISANI	M
14	Vago	A
15	Vago	M
16	Vago	A
17	Vago	M